



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

PORTARIA Nº210, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Este documento foi publicado nos
quadros de aviso da PMJ nos termos :

da lei nº 1.493/2001

Janaúba 31/12/25

[Handwritten signature]

Dispõe sobre o repasse de recursos financeiros à Fundação Hospitalar de Janaúba, inscrita no CNPJ sob o nº: 14.706.049/0001-79, em atendimento ao disposto na Resolução SES/MG nº 9.959, de 21 de janeiro de 2025, que define valores e dotações orçamentárias, para o exercício financeiro de 2025, no âmbito das Políticas de Atenção Hospitalar e da Rede de Urgência e Emergência do Estado de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE JANAÚBA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 2.238/2017, e ainda,

Considerando o disposto na Resolução SES/MG nº 10.632, que estabelece normas, critérios e autoriza o repasse de recursos financeiros estaduais destinados às unidades hospitalares integrantes da rede pública e complementar do Sistema Único de Saúde – SUS.

Considerando que a Fundação Hospitalar de Janaúba – (Hospital Regional), configura-se como unidade estratégica da rede assistencial, exercendo papel fundamental na garantia do acesso da população aos serviços de média e alta complexidade, sendo referência para os municípios de sua região de abrangência. Assim, a regularização do repasse previsto na citada Resolução é essencial para a manutenção das atividades assistenciais, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS.

Considerando que a regularização do repasse previsto na citada Resolução é essencial para a manutenção das atividades assistenciais, assegurando a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços prestados aos usuários do SUS;

Considerando o Ofício nº 246/2025, encaminhado pelo Prefeito Municipal de Janaúba ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde, informando sobre a transposição e/ou transferência de saldos constantes do Fundo Municipal de Saúde – FMS, referentes a repasses da Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais, saldos financeiros de parcerias e convênios firmados com o Estado de Minas Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a transferência de recursos no valor de R\$ 781.265,00, em parcela única, para a Fundação Hospitalar de Janaúba – (Hospital Regional), nos termos do artigo 4º da Resolução SES/MG nº 10.632/2025, para aquisição dos itens

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação



MUNICÍPIO DE JANAÚBA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.017.392/0001-67
Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

com valores individuais, conforme descritos no ANEXO I – RESOLUÇÃO SES/MG Nº 10.632, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025:

BENEFICIÁRIO	VALOR	TIPO APLICAÇÃO	QUANTIDADE
Hospital Regional de Janaúba - CNES 6920977	R\$ 94.450,00	Mesa Cirúrgica Elétrica	01
Hospital Regional de Janaúba - CNES 6920977	R\$ 177.000,00	Ultrassom Diagnóstico s/ Aplicação Transesofágico	01
Hospital Regional de Janaúba - CNES 6920977	R\$ 192.815,00	Foco Cirúrgico de Teto com Câmera de Vídeo	01
Hospital Regional de Janaúba - CNES 6920977	R\$ 317.000,00	Ultrassom Diagnóstico com Aplicação Transesofágica	01

Art. 2º. A Prestação de Contas, conforme os Termos firmados na Resolução SES/MG nº 10.632/2025, obedecerá ao disposto no Capítulo VIII do Decreto nº 49.080/2025, do Capítulo V da Resolução SES/MG nº 10.382/2025, para a correta execução financeira, contábil e orçamentária dos recursos, garantindo a transparência e a prestação de contas aos órgãos de controle e ao Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º. Conforme o artigo 11 da Resolução SES/MG nº 10.632/2025, qualquer ajuste, contratos, convênios ou instrumentos congêneres firmados com prestadores de serviços no âmbito do SUS pelo município de Janaúba, deverão refletir os seus regimentos estabelecidos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura de Janaúba/MG, 31 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
NEURISVALDO TEIXEIRA DOS
SANTOS:88762300687

NEURISVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Janaúba

JARBAS SOARES ROCHA:04063129667 Assinado de forma digital por JARBAS SOARES
ROCHA:04063129667

JARBAS SOARES ROCHA – OAB/MG: 133.943
Procurador Geral do Município de Janaúba

Assessoria Jurídica

Assinatura e OAB

Administração “O Futuro é agora! A Prosperidade chegou” – 2025 a 2028

Seção de Legislação